



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA: WILLIAN RESPLANDES MATIAS 03943279189.

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.462.335-0 SSP/PR e CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 633, Bairro Centro Novo, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT, do outro lado, a empresa **WILLIAN RESPLANDES MATIAS 03943279189**, estabelecida na Rua Argentina, nº 634, Bairro Mãe de Deus, Peixoto de Azevedo - MT, com o CNPJ nº **26.957.858/0001-32**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio proprietário, o senhor Willian Resplandes Matias, portador do RG nº 22157611 e do CPF nº 039.432.791-89, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial nº 010/2017**, resolvem celebrar o presente aditivo de Contrato que se regerá pelo respectivo instrumento convocatório, pela proposta vencedora, pela Lei nº 8.666/93, consolidada, e pelas seguintes cláusulas e condições:

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento é proveniente de termo aditivo ao Contrato nº 033/2017, oriundo do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, §I, II e §II da Lei Federal nº 8.666/93.

II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento fica alterada a seguinte **Cláusula do Contrato 033/2017**:

1 – Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO**, Fica acrescentado o valor bruto de **R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais)** a ser pago mensalmente em **12 (doze)** parcelas mensais no valor de **R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)**, do qual se descontará na fonte o ISS e o Imposto de Renda.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



2 – Fica alterado a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em **31/12/2018**.

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento 2017:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2012	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM. O GAB. DP SECRETARIOS	
Dotação	101	3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS/SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DISPONÍVEL:			
Saldo Orçamentário	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		REGISTRO DE PREÇOS	

III – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 19 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza

=CONTRATANTE=

Testemunhas:

1ª -

CPF n.º

RG n.º

WILLIAN RESPLANDES MATIAS 03943279189

Rep. Legal: Willian Resplandes Matias

=CONTRATADO=

2ª -

CPF n.º

RG n.º

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br

e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

